



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 289/2021

Indico ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, ouvido o Plenário, que **seja providenciada a criação de setores na Delegacia Regional de Esperantina: um para atendimento especializado para Idosos; e outro para Mulheres.**

JUSTIFICAÇÃO

É necessária a existência de setores especializados para o atendimento de ocorrências que exigem tratamento diferenciado e específico a certos grupos da sociedade, como os Idosos e as Mulheres. Um setor especializado pode trazer mais eficiência e efetividade na ação da polícia no município de Esperantina e cidades vizinhas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de dezembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP